

PROCESSO Nº 00045.030368/2021-35  
CONTRATO Nº 159/2020  
ADITIVO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, DE INTERESSE COLETIVO, E DE CARÁTER ASSISTENCIAL DE ATENÇÃO À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, GESTORA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ nº **05.522.917/0001-70**, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, aeroporto, nesta Capital, doravante chamado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO**.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, **qualificada como Organização social, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, CNPJ nº 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399, localizada na Sede - Avenida Dom Severino, Nº 795, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-370, Teresina-Piauí; Telefone: (86) 3232-0353, CEIR – Avenida Higino Cunha, Nº 1515, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-220, Teresina – PI, representada por seu representante legal, **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**.

**OS CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo referente ao contrato Nº 159/2020, tendo por objeto **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, SAÚDE AUDITIVA, FÍSICA E INTELLECTUAL, CONSOANTE TABELA SUS, PARA OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS**, a qualquer indivíduo e que deles necessitem, nos turnos da manhã, tarde, dentro do limite financeiro pré-estabelecido, em vista do contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sujeitando as partes à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato Nº 159/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 159/2020, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia **10/12/2021**, tendo como termo final o dia **10/12/2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**



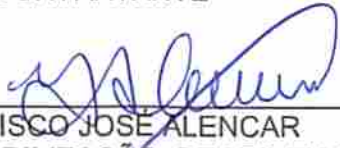


Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

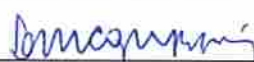
E como prova de terem assim estipulado, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina (PI), 25 de agosto de 2021.

  
ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Presidente  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO JOSÉ ALENCAR  
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO  
- ASSOCIAÇÃO REABILITAR  
CONTRATADA

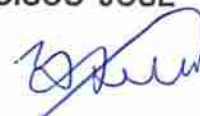
TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2.  \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

*Lídis Maria do Carvalho Gonçalves Almeida Paiva Dias*  
CPF: 421.046.613-15  
Chefe de Gerência Executiva  
Fundação Municipal de Saúde - FMS



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020; REF. PROCESSO Nº 00045.030368/2021-35; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 159/2020, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 10/12/2021, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 10/12/2023; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALENCAR.





- CNPJ 21.515.124/0001-80 OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, diurno e noturno, de, 27 (vinte e sete) veículos, dentre 23 (vinte e três) ônibus, 03 (três) micro-ônibus e 01 (uma) van, por quilômetro rodado, com capacidade mínima, respectivamente, de 48 (quarenta e oito), 32 (trinta e dois) e 16 (dezesesseis) passageiros sentados, com motorista e monitor qualificados, combustível, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo dez anos de fabricação para os ônibus, e sete anos para micro-ônibus e vans, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos alunos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina. VALOR: R\$ 2.363.896,92 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). RECURSOS: Classificações Orçamentárias: 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's, Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos 001200 - Recursos Próprios da Educação e 123115 - FNDE/PNATE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista. PELA CONTRATADA - Antonio Agineldo de Carvalho Melo.

### **Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas**

**CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.00680/2019-84, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 05/08/2021, PÁG. 1 E 2 DOM Nº 3.079/2021, TENDO EM VISTA QUE O ANO FINANCEIRO NÃO ESTÁ EM VIGÊNCIA QUE ERA NO ANO DE 2019.

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021 - SEMDEC/PMT.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093.000334/2021-58 CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEMDEC, CNPJ Nº. 06.554.869/0015-60 e CEDENTE: BBC EVENTOS, CNPJ Nº 13.916.553/0001-30. Objeto: pelo instrumento particular, as partes qualificadas acertam, a cessão pela cedente ao cessionário do espaço de exposição 1/3 de um estande 24m<sup>2</sup> (piso com 24m<sup>2</sup> + plotagem + 04 mesas + 08 cadeiras + 04 balcões), situado no centro de eventos do Ceará, em Fortaleza, para utilização durante o 10º Brazil Travel Market. Prazo de Vigência: o evento acontecerá dias 22 e 23 de outubro de 2021, tendo seu prazo iniciado a partir da assinatura. Dotação Orçamentária: Projeto de Atividade: 11010.23695.0012.2230 - Administração do FUMTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 8.000,00; Fonte: 1990-Outros Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Teresina, referida despesa está adequado à Lei Federal nº 8.666/1993 e no QDD - Quadro Demonstrativo de Despesa/2021. Valor do Contrato: R\$ 15.755,00 (quinze mil, setecentos e trinta e três reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data: Teresina 18 de outubro de 2021. Assina pelo Cessionário: Marcelo Martins Eulálio, representante da SEMDEC e pelo Cedente: O Senhor Cláudio José da Silva Júnior, representante da BBC Eventos.

### **Secretaria Municipal de Esporte e lazer**

**PORTARIA Nº 11/2021 - SEMEL.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 22 da Lei Municipal nº 5.447, de 19 de novembro de 2019, considerando o teor do processo administrativo SEI nº 00042.003612/2021-44, RESOLVE: Art. 1º Constituir, no âmbito da SEMEL, a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD, responsável por realizar o processo de análise dos documentos

produzidos e acumulados na SEMEL, com vistas a estabelecer prazos para sua guarda nas fases corrente e intermediária e sua destinação final, ou seja, eliminação ou recolhimento para guarda permanente, os quais deverão integrar a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo da SEMEL, bem como desempenhar as competências constantes no art. 23 da Lei Municipal nº 5.447, de 19 de novembro de 2019. Art. 2º Ficam designados para compor a CAD - SEMEL os seguintes, CPF 069.135.373-52; III - Wisleidy Lopes dos Santos, CPF: 036.539.213-84. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, 17 de agosto de 2021. EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

## **Administração Indireta**

### **Fundação Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 325, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.034615/2021-20, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da UBS PARQUE BRASIL, RESOLVE: Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para o exercício das funções de Tomadora de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. EDNÉSIA DAYANE DE OLIVEIRA MOUSINHO NUNES, CPF 033.792.243-83, CHEFE DE COORDENADORIA, PARQUE BRASIL. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**PORTARIA Nº 328, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de identificação formal dos servidores responsáveis pela gestão de recursos financeiros na FMS, CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00045.037470/2021-50, em que solicita liberação de Suprimento de Fundos para atender às necessidades básicas da UBS VILA CONFIANÇA, RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para o exercício das funções de Tomador de Suprimento de Fundos, em sua respectiva unidade de lotação, com a competência e responsabilidade estabelecidas no Decreto nº 9.391, de 25 de maio de 2009 e dispositivos legais pertinentes. ROBERTO LUIS MEDEIROS OLIVEIRA, CPF 239.825.353-87, MATRÍCULA 26497, CHEFE DE COORDENADORIA DE UBS, UBS VILA CONFIANÇA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2020.** REF. PROCESSO Nº 00045.024451/2021-35; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917.0001-70; CONTRATADA: ÁLAMO SOUSA RICARTE-ME, CNPJ Nº 26.851.399/0001-08; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO ATÉ 27/10/2022; DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021; ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: ÁLAMO SOUSA RICARTE.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020.** REF. PROCESSO Nº 00045.030368/2021-35; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917.0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 159/2020, POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO MESES) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 10/12/2021, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 10/12/2023; DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ ALENCAR.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DRH-FMS Nº 06/2021.** REF. PROCESSO Nº. 00045.038615/2021-78; PRIMEIRA CONVENIENTE: FUNDAÇÃO